



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9509 DE 02 DE Novembro DE 2001

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, áreas de terreno necessárias à servidão de passagem para implantação do Coletor Tronco de Quiririm

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº. 17.309/01

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, as áreas de terreno abaixo descritas, necessárias à implantação do Coletor tronco de Quiririm, no Distrito de Quiririm, a saber:

ÁREA 1 - FAIXA DE SERVIDÃO

Proprietário: Espólio de Edward da Silva Mollica

Área: 1.719,44m²

LOCALIZAÇÃO: km 5 da Rodovia Floriano R. Pinheiro (SP 123) do lado direito, no sentido Campos do Jordão – Taubaté

DESCRIÇÃO: Partindo do marco MC - 304 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas topográficas Y= 251.869,336 e X 142.382,402, localizado no canteiro central de junção entre a rua Libero Indiani e a Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, conforme croqui da monografia do mesmo apresentado em anexo, vise-se o vértice 17 com azimute de 320°18'03" e distância de 576.686m, localizado junto à cerca de divisa de propriedade do Espólio de Edward da Silva Mollica, com a faixa de domínio da Rodovia Floriano R. Pinheiro e a partir deste vértice seguem-se com os seguintes alinhamentos, cujos azimutes, distâncias e confrontações estão abaixo indicados:



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Alinhamento	Azimute (GMS)	Distância (m)	Confrontações
17-18	246°44'44"	78,897	Espólio de Edward da Silva Mollica
18-19	327°24'57"	46,380	Espólio de Edward da Silva Mollica
19-20	336°51'58"	86,859	Espólio de Edward da Silva Mollica
20-25	338°33'05"	26,043	Espólio de Edward da Silva Mollica
25-25 ^A	340°59'53"	111,356	Espólio de Edward da Silva Mollica
25A-35 ^A	66°53'51"	5,013	Concretan Transportes Especializados
35A-36	160°59'52"	110,953	Espólio de Edward da Silva Mollica
36-21	158°36'46"	26,072	Espólio de Edward da Silva Mollica
21-22	156°53'00"	86,862	Espólio de Edward da Silva Mollica
22-23	147°40'57"	41,644	Espólio de Edward da Silva Mollica
23-24	66°44'45"	74,713	Espólio de Edward da Silva Mollica
24-17	154°58'26"	5,002	Rodovia Floriano R. Pinheiro

ÁREA 2 - FAIXA DE SERVIDÃO

Proprietário: Concretan Transportes Especializados

Área: 1.584,92m²

LOCALIZAÇÃO: Na margem direita do córrego do Quiririm, próximo à foz, no rio Paraíba do Sul

DESCRIÇÃO: Partindo do marco MC - 304 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas topográficas Y= 251.869,336 e X 142.382,402, localizado no canteiro central da junção entre a rua Libero Indiani e a Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, conforme croqui da monografia do mesmo apresentado em anexo, visa-se o vértice 25A com azimute de 320°27'29" e distância de 857,204m, localizado junto à cerca de divisa de propriedade do Espólio de Edward da Silva Mollica e a propriedade da Concretan Transportes Especializados, e a partir deste vértice seguem-se com os seguintes alinhamentos, cujos azimutes, distâncias e confrontações estão abaixo indicados:



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Alinhamento	Azimute (GMS)	Distância (m)	Confrontações
25A-26	340°59'52"	14,274	Concretan Transportes Especializados
26-27	333°11'06"	91,560	Concretan Transportes Especializados
27-28	346°39'18"	71,407	Concretan Transportes Especializados
28-29	337°47'01"	42,541	Concretan Transportes Especializados
29-30	339°43'52"	96,162	Concretan Transportes Especializados
30-31	33°38'49"	6,187	Rio Paraíba do Sul
31-32	159°43'52"	99,415	Concretan Transportes Especializados
32-33	157°47'51"	42,542	Concretan Transportes Especializados
33-34	166°34'48"	71,806	Concretan Transportes Especializados
34-35	153°11'06"	91,151	Concretan Transportes Especializados
35-35 ^A	160°54'41"	14,415	Concretan Transportes Especializados
35A-25A	246°53'51"	5,013	Espólio de Edward da Silva Molica

ÁREA A.S. 1

Proprietário: Lauzinia da Silva Molica

Área: 205,03m²

Localização: Avenida Libero Indiani - Quiririm - Taubaté - SP.

Descrição: Partindo do marco MC-304 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7454063,844 e Este = 434762,707 e Topográficas Norte = 251869,336 e Este = 142382,402, localizado na Rua Libero Indiani, visa-se o marco MC-310 de coordenadas UTM Norte = 7453896,921 e Este = 434928,149 e Topográficas Norte = 251701,706 e Este = 142547,274, também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui das monografias dos mesmos apresentados em anexo, com azimute de 135°28'31" e distância de 235,122 m.

Partindo do marco MC-304 com distância de 128,563 m em um azimute de 336°36'25,66" chega-se ao vértice 1, pertencente a área remanescente da propriedade de Lauzinia da Silva, nas coordenadas Norte = 251987,332 e Este = 142331,358; daí segue com azimute de 154°32'38" e distância de 73,188 m até o vértice 2; daí segue com azimute de 318°53'11" e distância de 11,116 m até o vértice 3; daí segue com azimute de 334°32'38" e distância de 63,497 m até o vértice 4; daí segue com azimute de 83°11'35,78" e distância de 3,166 m até o vértice 1, onde teve início, perfazendo um perímetro de 150,967 m e uma área de 205,03m².

Confrontações: Do vértice 1 até o vértice 2 confronta com a área remanescente da propriedade de Lauzinia da Silva; do vértice 2 ao vértice 3, confronta com a testada



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

da Avenida Libero Indiani; do vértice 3 passando pelo vértice 4 até o vértice 1, confronta com a área remanescente da propriedade de Lauzinia da Silva.

ÁREA A.S. 2

Proprietário: João B. Canavezi

Área: 579,73m²

Localização: Estrada Municipal - Quiririm – Taubaté – S

Descrição: Partindo do marco MC-311 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7453550,481 e Este = 435224,132 e Topográficas Norte = 251353,979 e Este = 142842,056, localizado na Rua Libero Indiani, visa-se o marco MC-312 de coordenadas UTM Norte = 7453540,851 e Este = 435352,366 e Topográficas Norte = 251343,852 e Este = 142970,308, também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui das monografias dos mesmos apresentados em anexo, com azimute de 94°30'05,33" e distância de 128,651 m.

Partindo do marco MC-311 com distância de 87,058 m em um azimute de 169°07'22,71" chega-se ao vértice 5, pertencente a divisa da Estrada Municipal com a propriedade de João B. Canavezi, nas coordenadas Norte = 251268,485, E = 142858,484; daí segue com azimute de 173°27'54" e distância de 45,894 m até o vértice 6; daí segue com azimute de 164°34'16" e distância de 99,905 m até o vértice 7; daí segue com azimute de 166°12'22" e distância de 47,980 m até o vértice 8; daí segue com azimute de 236°58'49" e distância de 3,177 m até o vértice 33; daí segue com azimute de 346°12'22" e distância 48,984 m até o vértice 34; daí segue com azimute de 344°35'16" e distância 100,095 m até o vértice 35; daí segue com azimute de 353°27'54" e distância de 44,410 m até o vértice 36; daí segue com azimute de 53°40'37,79" e distância de 3,456 m até o vértice 5, onde teve início, perfazendo um perímetro de 393,901 m e área de 579,73m².

Confrontações: Do vértice 5 ao vértice 36, confronta com a Estrada Municipal; do vértice 5 passando pelos vértices 6,7, até o vértice 8, confronta com a área remanescente da propriedade de João B. Canavezi; do vértice 8 ao vértice 33, confronta com a divisa da propriedade pertencente a Hadia Cassia Hamzagic; do vértice 33, passando pelos vértices 34, 35, até o vértice 36, confronta com a área remanescente da propriedade pertencente a João B. Canavezi.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ÁREA A.S. 3

Proprietário: Hadia Cassia Hamzagic

Área: 175,93m²

Localização: Rua José Magalhães Bastos – Quiririm – Taubaté - SP .

Descrição: Partindo do marco MC-314 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7453332,397 e Este = 435246,250 e Topográficas Norte = 251135,715 e Este = 142863,346, localizado na Rua Libero Indiani, visa-se o marco MC-315 de coordenadas UTM Norte = 7453229,160 e Este = 435315,260 e Topográficas Norte = 251032,168 e Este = 142931,989 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui das monografias dos mesmos apresentados em anexo, com azimute de 146°27'32,22" e distância de 124,233 m.

Partindo do marco MC-314 com distância de 67,655 m em um azimute de 145°27'59,19" chega-se ao vértice 8, pertencente a divisa da propriedade de João B. Canavezi e a área objeto desta descrição nas coordenadas Norte = 251079,981 e Este = 142901,699; daí segue com azimute de 166°12'22" e distância de 3,841 m até o vértice 9; daí segue com azimute de 151°01'23" e distância de 54,650 m até o vértice 10; daí segue até o vértice 31 com azimute de 230°38'43" e distância de 3,050 m; daí segue com azimute de 331°01'23" e distância de 55,599 m até o vértice 32, daí segue até o vértice 33 com azimute de 346°12'22" e distância de 3,195 m; daí segue com azimute de 56°58'57,17" e distância de 3,177 m até o ponto de seu início 8, perfazendo um perímetro de 123,512 m e área de 175,93 m².

Confrontações: Do vértice 8 ao vértice 33 confronta com a propriedade de João B. Canavezi; do vértice 8 passando pelo vértice 9 até o vértice 10, confronta com a área remanescente da propriedade de Hadia Cassia Hamzagic; do vértice 10 ao vértice 31, confronta com a propriedade de Pedro Mario Mendes e Horacio N. Mendes; do vértice 31 passando pelo vértice 32 até o vértice 33, confronta com a área remanescente da propriedade de Hadia Cassia Hamzagic .

ÁREA A.S. 4

Proprietário: Pedro Mario Mendes e Horacio N. Mendes

Área: 189,28m²



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Localização: Rua José Magalhães Bastos – Quiririm – Taubaté - SP .

Descrição: Partindo do marco MC-315 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7453229,160 e Este = 435315,260 e Topográficas Norte = 251032,168 e Este = 142931,989, visa-se o marco MC-316 de coordenadas UTM Norte = 7453165,459 e Este = 435285,285 e Topográficas Norte = 250968,555 e Este = 142901,757 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui das monografias dos mesmos apresentados em anexo, com azimute de 205°25'09" e distância de 70,432 m .

Partindo do marco MC-315 com distância de 4,721 m em um azimute de 217°53'04,43" chega-se ao vértice 10, ponto comum de divisa entre a propriedade de Hadia Cassia Hanzagic e a área objeto desta descrição, nas coordenadas Norte = 251028,442 e Este = 142929,090; daí segue com azimute de 151°01'23" e distância de 40,030 m até o vértice 11; daí segue com azimute de 141°51'00" e distância de 23,103 m até o vértice 12; daí segue com azimute de 232°09'14,72" e distância de 3,000 m até o vértice 29; daí segue com azimute de 321°51'00" e distância de 23,328 m até o vértice 30; daí segue com azimute de 331°01'23" e distância de 39,721 m até o vértice 31; daí segue com azimute de 50°38'43" e distância de 3,050 m até o vértice de seu início 10, perfazendo um perímetro de 132,232 m e área de 189,28m².

Confrontações: Do vértice 10 ao vértice 31, confronta com a divisa de propriedade de Hadia Cassia Hamzagic; do vértice 10 passando pelo vértice 11 até o vértice 12, confronta com a área remanescente da propriedade de Pedro Mário Mendes e Horácio N. Mendes, do vértice 12 ao vértice 29, confronta com a divisa da propriedade de Luiz Carlos M. Coelho; do vértice 29 passando pelo vértice 30 até o vértice 31, confronta com a área remanescente da propriedade de Pedro Mário Mendes e Horácio N. Mendes.

ÁREA A.S. 5

Proprietário: Luiz Carlos M. Coelho

Área: 2.175,88m²

Localização: Rua José Magalhães Bastos – Quiririm – Taubaté - SP .

Descrição: Partindo do marco MC-315 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7453229,160 e Este = 435315,260 e Topográficas Norte = 251032,168 e



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Este = 142931,989, visa-se o marco MC-316 de coordenadas UTM Norte = 7453165,459 e Este = 435285,285 e Topográficas Norte = 250968,555 e Este = 142901,757 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui das monografias dos mesmos apresentados em anexo, com azimute de 205°25'09" e distância de 70,432 m .

Partindo do marco MC-316 com distância de 61,364 m em um azimute 263°43'54,04" chega-se ao vértice 12, ponto comum de divisa entre a propriedade de Pedro Mario Mendes e Horácio N. Mendes e a área objeto desta descrição, nas coordenadas Norte = 250975,255 e Este = 142962,754; daí segue com azimute de 141°51'00" e distância de 71,766 m até o vértice 13; daí segue com azimute de 141°01'16" e distância de 84,725 m até o vértice 14; daí segue com azimute de 121°03'31" e distância de 79,063 m até o vértice 15; daí segue com azimute 145°38'31" e distância de 75,237 m até o vértice 16; daí segue com azimute de 138°48'46" e distância de 200,015 m até o vértice 17; daí segue com azimute de 146°47'01" e distância de 60,312 m até o vértice 18; daí segue com azimute de 162°31'18" e distância de 145,438 m até o vértice 19; daí segue com azimute de 180°01'37" e distância de 6,681 m até o vértice 20; daí segue com azimute de 206°11'06,05" e distância de 6,804 m até o vértice 21; daí segue com azimute 00°01'37" e distância de 12,325 m até o vértice 22; daí segue com azimute de 342°31'18" e distância de 144,562 m até o vértice 23; daí segue com azimute de 326°47'01" e distância de 59,688 m até o vértice 24; daí segue com azimute de 318°48'46" e distância de 199,985 m até o vértice 25; daí segue com azimute 325°38'31" e distância de 74,763 m até o vértice 26; daí segue com azimute de 301°03'31" e distância de 78,937 m até o vértice 27; daí segue com azimute de 321°01'16" e distância de 85,275 m até o vértice 28; daí segue com azimute de 321°51'00" e distância de 71,804 m até o vértice 29; daí segue com azimute de 52°09'14,72" e distância de 3,000 m até o vértice 12; onde teve início, perfazendo um perímetro de 1460,380 m e uma área de 2.175,88m².

Confrontações: Do vértice 12 ao vértice 29, confronta com a divisa da propriedade de Pedro Mario Mendes e Horácio N. Mendes; do vértice 12, passando pelos vértices 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, até o vértice 20, confronta com a área remanescente da propriedade de Luiz Carlos M. Coelho; do vértice 20 ao vértice 21, confronta com a divisa da faixa de domínio da SP-62; do vértice 21, passando pelos vértices 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 até o vértice 29, confronta com a área remanescente da propriedade de Luiz Carlos M. Coelho.

ÁREA A.S. 6

Proprietário: Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano



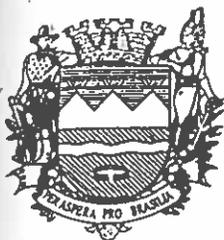
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Área: 2.907,83m²

Localização: Rodovia Emilio A. Beringhs – Taubaté – SP

Descrição: Partindo do marco MC-318 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7452505,421 e Este = 435790,571 e Topográficas Norte = 250306,289 e Este = 143404,728, visa-se o marco MC-319 de coordenadas UTM Norte = 7452511,723 e Este = 436265,418 e Topográficas Norte = 250310,770 e Este = 143879,806 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui das monografias dos mesmos apresentados em anexo, com azimute de 89°27'34,54" e distância de 475,099 m.

Partindo do marco MC-318 com distância de 59,055 m em um azimute de 26°05'34,69" chega-se ao vértice 37, ponto comum de divisa entre a Rodovia Emilio A. Beringhs e a área objeto desta descrição nas coordenadas Norte = 250359,325 e Este = 143430,702; daí segue com azimute de 114°40'32" e distância de 32,086 m até o vértice 38; daí segue com azimute de 111°12'37" e distância de 31,578 m até o vértice 39; daí segue com azimute de 83°01'24" e distância de 199,786 m até o vértice 40; daí segue com azimute de 95°27'49" e distância de 64,416 m até o vértice 41; daí segue com azimute de 191°01'59" e distância de 0,507 m até o vértice 42; daí segue com azimute de 114°36'09" e distância de 79,264 m até o vértice 43; daí segue com azimute de 125°29'56" e distância de 34,258 m até o vértice 44; daí segue com azimute de 143°57'19" e distância de 100,218 m até o vértice 45; daí segue com azimute de 150°18'37" e distância de 50,165 m até o vértice 46; daí segue com azimute de 162°46'01" e distância de 49,673 m até o vértice 47; daí segue com azimute de 115°37'45" e distância de 100,095 m até o vértice 48; daí segue com azimute de 171°35'57" e distância de 100,543 m até o vértice 49; daí segue com azimute de 172°53'05" e distância de 49,859 m até o vértice 50; daí segue com azimute de 155°35'14" e distância de 66,541 m até o vértice 51; daí segue com azimute de 121°30'35" e distância de 99,662 m até o vértice 52; daí segue com azimute de 117°52'05" e distância de 100,094 m até o vértice 53; daí segue com azimute de 132°10'24" e distância de 55,993 m até o vértice 54; daí segue com azimute de 117°04'37" e distância de 60,911 m até o vértice 55; daí segue com azimute de 122°04'00" e distância de 14,044 m até o vértice 56; daí segue com azimute de 212°04'00" e distância de 2,000 m até o vértice 73; daí segue com azimute de 302°04'00" e distância de 13,956 m até o vértice 74; daí segue com azimute de 297°04'37" e distância de 61,089 m até o vértice 75; daí segue com azimute de 312°10'24" e distância de 56,007 m até o vértice 76; daí segue com azimute de 297°52'05" e distância de 99,906 m até o vértice 77; daí segue com azimute de 301°30'35" e distância de 100,338 m até o vértice 78; daí segue com azimute de 335°35'14" e distância de 67,459 m até o vértice 79; daí segue com azimute de 352°53'05" e distância de 50,141 m até o vértice 80; daí segue com azimute de 351°35'57" e distância de 99,457 m até o vértice 81; daí segue com azimute de 295°37'45" e distância de 99,905 m até o



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

00066E

vértice 82, daí segue com azimute de 342°46'01" e distância de 50,327 m até o vértice 83; daí segue com azimute de 330°18'37" e distância de 49,835 m até o vértice 84; daí segue com azimute de 323°57'19" e distância de 99,782 m até o vértice 85, daí segue com azimute de 305°29'56" e distância de 33,742 m até o vértice 86; daí segue com azimute de 294°36'09" e distância de 78,736 m até o vértice 87; daí segue com azimute de 191°01'59" e distância de 0,507 m até o vértice 88; daí segue com azimute de 275°27'49" e distância de 63,584 m até o vértice 89; daí segue com azimute de 263°01'24" e distância de 200,214 m até o vértice 90; daí segue com azimute de 291°12'37" e distância de 32,422 m até o vértice 91, daí segue com azimute de 294°40'32" e distância de 29,977 m até o vértice 92; daí segue com azimute de 347°19'44,84" e distância de 3,740 m até o vértice 37; onde teve início, perfazendo um perímetro de 2582,817 m e uma área de 2.907,83m².

Confrontações: Do vértice 37 ao vértice 92, confronta com a Rodovia Emilio A. Beringhs; do vértice 37, passando pelos vértices 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, , 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, confronta com a área remanescente da propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano; do vértice 56 ao vértice 73, confronta com a divisa da propriedade de Valdomiro Jorge de Borba; do vértice 73 passando pelos vértices 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, , 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, confronta com a área remanescente da propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano.

ÁREA A.S. 7

Proprietário: Valdomiro Jorge de Borba

Área: 345,82m²

Localização: AV. 2 – Conjunto Habitacional Taubaté A3/A4 - Taubaté – SP

Descrição: Partindo do marco MC-321 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7451873,890 e Este = 436734,764 e Topográficas Norte = 249670,855 e Este = 144346,906 visa-se o marco MC-300 de coordenadas UTM Norte = 7451618,894 e Este = 437075,906 e Topográficas Norte = 249414,435 e Este = 144687,216 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui das monografias dos mesmos

Apresentados em anexo, com azimute de 126°59'51,50" e distância de 426,101 m . Partindo do marco MC-321 com distância de 39,234 m em um azimute de 35°40'28,83" chega-se ao vértice 56, ponto comum de divisa entre a propriedade de



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000667

Abrão Lopes da Silva e a área objeto desta descrição, nas coordenadas Norte = 249702,727 e Este = 144369,787; daí segue com azimute de 122°04'00" e distância de 54,00 m até o vértice 57; daí segue com azimute de 122°08'03" e distância de 63,764 m até o vértice 58; daí segue com azimute de 95°24'46" e distância de 54,614 m até o vértice 59; daí segue com azimute de 181°35'47,29" e distância de 2,004 m até o ponto de início 70, daí segue com azimute de 275°24'46" e distância de 55,223 m até o vértice 71; daí segue com azimute de 302°08'03" e distância de 64,237 m até o vértice 72; daí segue com azimute de 302°04'00" e distância de 53,999 m até o ponto de início 73, daí segue com azimute de 32°04'00" e distância de 2,000 m até o ponto de início 56, perfazendo um perímetro de 349,841 m e um área de 345,82m².

Confrontações: Do vértice 56 ao vértice 73, confronta com a divisa de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano; do vértice 56, passando pelos vértices 57 e 58, até o vértice 59, confronta com a área remanescente da propriedade de Valdomiro Jorge de Borba; do vértice 59 ao vértice 70, confronta com a divisa de propriedade de Herdeiros de Antonio Magalhães Bastos, do vértice 70 passando pelos vértices 71 e 72, até o vértice 73, confronta com a área remanescente da propriedade de Valdomiro Jorge de Borba.

ÁREA A.S. 8

Proprietário: Herdeiros de Antonio Magalhães Bastos

Área: 481,01m²

Localização: Fazenda Velha – Piracangagua – Taubaté – SP

Descrição: Partindo do marco MC-321 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7451873,890 e Este = 436734,764 e Topográficas Norte = 249670,855 e Este = 144346,906 visa-se o marco MC-300 de coordenadas UTM Norte=7451618,894 e Este= 437075,906 e Topográficas Norte = 249414,435 e Este = 144687,216 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui das monografias dos mesmos apresentados em anexo, com azimute de 126°59'51,50" e distância de 426,101 m Partindo do marco MC-321 com distância de 180,605 m em um azimute de 101°27'14,72" chega-se ao vértice 59, ponto comum de divisa entre a propriedade de Valdomiro Jorge de Borba e a área objeto desta descrição, nas coordenadas Norte =249634,990_e Este = 144523,914; daí segue com azimute de 95°24'46" e distância de 8,238 m até o vértice 60; daí segue com azimute de 105°41'10" e



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000668

distância de 45,404 m até o vértice 61; daí segue com azimute de 140°31'41" e distância de 90,419 m até o vértice 62; daí segue com azimute de 152°32'38" e distância de 97,941 m até o vértice 63; daí segue com azimute de 264°17'58,77" e distância de 2,154 m até o vértice 66; daí segue com azimute de 332°32'38" e distância de 96,933 m até o vértice 67; daí segue com azimute de 320°31'41" e distância de 89,581 m até o vértice 68; daí segue com azimute de 285°41'10" e distância de 44,596 m até o vértice 69; daí segue com azimute de 275°24'46" e distância de 7,925 m até o vértice 70; daí segue com azimute de 01°35'47,29" e distância de 2,004 m até o ponto de seu início 59, perfazendo um perímetro de 485,195 m e área de 481,01m².

Confrontações: Do vértice 59 ao vértice 70, confronta com a divisa de propriedade de Valdomiro Jorge de Borba, do vértice 59 passando pelos vértices 60, 61, 62 até o vértice 63, confronta com a área remanescente da propriedade de Herdeiros de Antonio Magalhães Bastos; do vértice 63 ao vértice 66, confronta com divisa da propriedade de Harley da Encarnação; do vértice 66 passando pelos vértices 67, 68, 69 até o vértice 70 confronta com a área remanescente da propriedade de Herdeiros de Antonio Magalhães Bastos.

ÁREA A.S. 9

Proprietário: Harley da Encarnação

Área: 80,01m²

Localização: Rua Azaléia – Loteamento Flórida - Taubaté – SP

Descrição: Partindo do marco MC-321 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7451873,890 e Este = 436734,764 e Topográficas Norte = 249670,855 e Este = 144346,906 visa-se o marco marco MC-300 de coordenadas UTM Norte = 7451618,894 e Este = 437075,906 e Topográficas Norte = 249414,435 e Este = 144687,216 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui das monografias dos mesmos apresentados em anexo, com azimute de 126°59'51,50" e distância de 426,101 m.

Partindo do marco MC-321 com distância de 390,145 m em um azimute de 121°48'22,34" chega-se ao vértice 63, ponto comum de divisa entre a propriedade de Herdeiros de Antonio Magalhães Bastos e a área objeto desta descrição, com coordenadas Norte = 249465,230 e Este = 144678,465; daí segue com azimute de 152°32'38" e distância de 39,995 m até o vértice 64; daí segue com azimute de 264°17'58,77" e distância de 2,154 m até o vértice 65; daí segue com azimute de



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000669

332°32'38" e distância de 39,995 m até o vértice 66; daí segue até o ponto de início o vértice 66, com azimute de 84°17'58,77" e distância de 2,154 m, perfazendo um perímetro de 84,298 m e uma área de 80,01m².

Confrontações: Do vértice 63 ao vértice 66, confronta com divisa da propriedade de Herdeiros de Antonio Magalhães Bastos; do vértice 63 ao vértice 64 confronta com a área remanescente da propriedade de Harley da Encarnação; do vértice 64 ao vértice 65, confronta com a Rua Azaléia; do vértice 65 ao vértice 66 confronta com a área remanescente da propriedade de Harley da Encarnação .

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD-1508 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Novembro de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 22 de Novembro de 2001.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA